



EDITAL Nº 19/2026

DELIBERAÇÃO DE LUTO NA FREGUESIA

A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, reunida em **24 de março de 2026**, deliberou declarar **luto na freguesia**, pelo período de **3 dias**, em virtude do falecimento do **Senhor Heitor da Silva Estrela**, figura de reconhecido mérito e relevância para a comunidade local.

Fundamentação

A presente deliberação é tomada no âmbito das atribuições da freguesia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como ao abrigo das competências da Junta de Freguesia, previstas no artigo 16.º do mesmo diploma.

Considerando que:

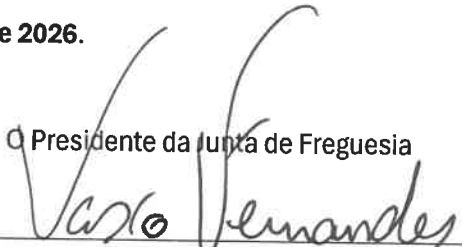
- Heitor da Silva Estrela desempenhou funções como membro da antiga Junta de Freguesia do Montijo, entre 1997 e 2013, tendo contribuído de forma relevante para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade local;
- O seu percurso constitui um exemplo de dedicação ao serviço público e à população da freguesia;
- É dever da Junta de Freguesia reconhecer publicamente o seu contributo e associar-se ao sentimento de pesar da população;

O Executivo da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, deliberou:

1. Declarar luto na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro por um período de 3 dias, entre 25 e 27 de março de 2026;
2. Determinar que, durante o período de luto: a bandeira da freguesia seja colocada a meia haste nos edifícios da Junta; seja observado um minuto de silêncio nas iniciativas públicas promovidas pela freguesia; apresentar publicamente condolências à família; e divulgar a presente deliberação nos meios institucionais da freguesia.

Aprovado por **unanimidade**, em reunião da **Junta de Freguesia da União de Freguesias de Montijo e Afonsoeiro**, a **24 de março de 2026**.

O Presidente da Junta de Freguesia


Vasco Luís Quaresma Simões Fernandes